



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

1 – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa se dá pelo fato de que a necessidade de Assistência Técnica e Extensão Rural no município é constante, pois a todo momento surgem novas tecnologias que precisam ser repassadas e atualizadas. A Assistência Técnica e Extensão Rural se caracteriza pelo serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais. A manutenção deste serviço é de vital importância para o pleno desenvolvimento do setor rural no município. Este setor é responsável pela maior movimentação econômica do município, sendo assim é crucial que o poder público municipal invista no que tiver ao seu alcance para que isso se mantenha em constante evolução, tendo a assistência técnica e extensão rural como uma das bases principais para que isso aconteça.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso XV, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI

CNPJ 83.052.191/0005-96

Endereço: Rua João Zardo, nº 1.660, Bairro Campo Experimental, CEP 89564-506 - Videira/SC

Representada por: Thiago Ouverney Leite

Telefone: 49 98819-5860

Email: valeriavuelma@epagri.sc.gov.br



4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 36.796,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.	Mensal	7	R\$ 5.020,04	R\$ 36.796,00

O Pagamento será conforme a tabela abaixo:

Parc.	Valor bruto	ISS a reter (3%)	IR a reter (1,5%)	Valor líquido	Vencimento
1ª	5.256,57	157,69	78,84	5.020,04	30/06/2023
2ª	5.256,57	157,69	78,84	5.020,04	30/07/2023
3ª	5.256,57	157,69	78,84	5.020,04	30/08/2023
4ª	5.256,57	157,69	78,84	5.020,04	30/09/2023
5ª	5.256,57	157,69	78,84	5.020,04	30/10/2023
6ª	5.256,57	157,69	78,84	5.020,04	30/11/2023
7ª	5.256,58	157,69	78,84	5.020,05	30/12/2023

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso inciso XV “para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.”

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 20 - Assistência Ao Produtor Rural

Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA

Despesa 598 3.3.50.00.00

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, foi publicado em Imprensa Oficial o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 01/06/2023. Não houveram interessados ou novas propostas, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 06 de junho de 2023.

AGUSTINHO PANCERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E62-5D34-0364-BD56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO PANCERI (CPF 460.XXX.XXX-20) em 27/08/2023 22:30:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/3E62-5D34-0364-BD56>